



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA 01/2017**

Estabelece o horário do expediente forense no dia 19 de dezembro de 2017.

**O DR. KONRAD SARAIVA MOTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramento antecipado dos serviços no dia 19/12/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente forense na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante se encerrará às 12 horas no dia 19/12/2017.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não prejudica a realização de eventuais as audiências já designadas.

**Art. 2º** Tendo em vista os processos tramitarem nesta Vara exclusivamente em meio eletrônico, o qual permite acesso integral aos autos, bem como o peticionamento, por meio da rede mundial de computadores, 24 horas por dia, os prazos correrão normalmente durante o período referido no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, bem como deverá ser afixada no átrio da Vara.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de dezembro de 2017.

**KONRAD SARAIVA MOTA**

Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante

